

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. PRESIDENTE

REQUEREMOS, ouvido o Plenário e face a absoluta urgência de que se reveste, sejam incluídos na Ordem do Dia para 1ª discussão, ouvidas as Doutas Comissões, os projetos lidos no Expediente, com excessão da peça orçamentária.

Outrossim, ainda face à absoluta urgência, seja convocada para logo após à presente, uma sessão extraordinária, com a mesma ordem do dia, constante da sessão ordinária, para 2ª discussão.

Caso lograrem aprovação os projetos, a dispensa da redação final.

S.S., em 3/10/1962.

Aprovado em

Sala de sessões

Presidente

Justificativa:

A concessão de urgência, para a inclusão dos projetos lidos no expediente é um imperativo. Considere-se que outubro será destinado exclusivamente à peça orçamentária, e os projetos de urgência não poderão ser preteridos.